



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 130/2021

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que viabilize com muito carinho e de forma legal, nesse primeiro momento, a inclusão nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19. Os garis e os funcionários públicos com ênfase aqueles que todos os dias têm contatos diretos com o público

JUSTIFICATIVA: Pelo fato desses trabalhadores de grande importância em nosso município, serem também pessoas que estão na linha de frente todos os dias e tendo contato direto com pessoas e objetos possíveis transmissores do Vírus, será de suma importância que sejam logo vacinados também.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUZA LEITE** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 15 de Junho de 2021.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

VEREADOR